

II – MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA, atuação conjunta para oficiar em audiências.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 03 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0576/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Santa Luzia do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Santa Luzia do Pará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 114183/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ e ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR para exercerem as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Santa Luzia do Pará, no período de 1º a 21/4/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 04 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0577/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as folgas e férias da promotora de justiça Marilúcia dos Santos Sales;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de São Francisco do Pará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 118611/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça AMANDA LUCIANA SALES LOBATO ARAÚJO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de São Francisco do Pará, nos dias 03 e 04/04/2025 e no período de 07/04 a 06/05/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 04 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0578/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Darlene Rodrigues Moreira;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 118610/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR as promotoras de justiça abaixo nominadas para, em atuação conjunta e sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem em processos de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém, nos períodos indicados:

I – CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES, dias 1º e 02/04/2025 e de 11 a 30/04/2025;

II – JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO NOBRE, de 03 a 10/04/2025.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 04 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0579/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Ioná Silva de Sousa Nunes para participar do XII congresso nacional do proinfância, no Rio de Janeiro/RJ;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça da infância e juventude de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 116075/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA para exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça da infância e juventude de Belém, no período de 28 a 30/4/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 04 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0580/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça criminal de Icoaraci;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 125551/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MÁRCIO LEAL DIAS para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça criminal de Icoaraci, no período de 28/5 a 31/7/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 04 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0581/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Itupiranga;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 115357/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LÍLIAN VIANA FREIRE para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Itupiranga, no período de 1º a 30/04/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 04 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0582/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Jacundá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 117436/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça Jacundá, no período de 22 a 30/04/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 04 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0583/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça criminal de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 133319/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA SEVERINO para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça criminal de Ananindeua, no período de 16/7 a 13/9/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 04 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional